

COMUNIDADE QUILOMBOLA NICANOR DA LUZ: RECONSTITUIÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA

MAITÉ SANTOS DE LIMA¹; **ROSANE RUBERT²**

¹*Universidade Federal de Pelotas 1 – maiislim99@gmail.com¹*

²*Universidade Federal de Pelotas – rosanerubert@gmail.com²*

1. INTRODUÇÃO

O presente resumo tem como objetivo abordar o conceito antropológico de quilombo e a importância da reconstituição da memória coletiva para comunidades quilombolas. As narrativas encontradas no trabalho de transcrição de entrevistas, como bolsista do Projeto Etnodesenvolvimento e Direitos Culturais em Comunidades Quilombolas e Indígenas, coordenado pela professora Drª. Rosane Rubert, deram o pontapé inicial para essas reflexões.

As políticas para as comunidades remanescentes de quilombo são reparatórias e de reconhecimento, ou seja, buscam compensações tanto pela questão da escravidão, por não terem sido garantidos direitos básicos no pós-abolição, quanto pela discriminação que a população negra diáspórica sofre historicamente, que se manifesta no genocídio, apagamento e processos de branqueamento. Nesse sentido, a reconstituição da memória coletiva vem ao encontro da formação da identidade negra e da luta por direitos.

Na Constituição Federal de 1988, foi assegurado às comunidades remanescentes de quilombos o direito às terras por elas ocupadas, devendo o Estado garantir a titularização das mesmas. Dentro do processo de reivindicação de direitos, aparece a ressemantização do conceito de quilombo, sendo ele questão relevante desde os primeiros focos de resistência dos africanos ao escravismo colonial, reaparecendo em diferentes contextos do cenário brasileiro, tendo na atualidade importante dimensão na luta dos afrodescendentes (LEITE, 2000).

Segundo Ilka Boaventura Leite (2000), “o usufruto, a posse e a propriedade dos recursos naturais tornaram-se, ao longo do processo de formação social brasileira, cada vez mais moeda de troca”, onde constituiu-se um sistema hierarquizado pela cor da pele, em que ela instrui níveis de acesso à terra, moradia, educação, entre outros direitos básicos. Durante e após a escravidão, violentadas e discriminadas de todas as formas, as comunidades negras foram expulsas dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando o território havia sido comprado ou herdado de antigos senhores. O simples fato de apropriação de um espaço para viver passou a significar um ato de luta e resistência. A partir desse contexto emerge a ideia de quilombo como forma de organização, de luta, de espaço conquistado e mantido através de gerações (LEITE, 2000).

A expressão quilombo é usada desde o período colonial, sendo definida de muitas formas, o que não será possível aprofundar neste trabalho. As interpretações socioantropológicas a partir da década de 1970 procuram dar ênfase à configuração organizativa e política dos quilombos, destacando-os como formas de resistência que, segundo Clóvis Moura, aconteceram em todos os lugares onde ocorreu a escravidão. Muitos autores e autoras, das diferentes áreas do conhecimento, levantaram questões em torno do significado de quilombo, construindo um processo de ressemantização do conceito e questionando a definição histórica e passadista, de forma que seja superada (MARQUES; GOMES, 2013).

Após a Constituição de 1988, diferentes segmentos e atores sociais da sociedade civil foram chamados para redefinir o que vem a ser quilombo e quem são os quilombolas, passando a ser compreendidos como um direito que deve ser reconhecido e não um passado a ser rememorado. As comunidades quilombolas, na atualidade, tem uma característica concretizadora capaz de enunciar, de orientar pautas consideradas fundamentais à transformação de suas realidades, de dar sustento à autoafirmação da identidade negra ainda atingida negativamente pelas formas racistas e elitistas de desenvolvimento do Brasil.

O atual conceito de quilombo difere fundamentalmente do que representava no transcorrer do regime escravocrata, e mesmo quase um século após a abolição da escravidão. O que antes era uma categoria vinculada à criminalidade, à marginalidade e ao banditismo é hoje considerado, de acordo com a perspectiva antropológica mais recente, entre outros elementos, como um ente vivo e dinâmico, um “lócus de produção simbólica” (Marques, 2008) sujeito a mudanças culturais. Está também associado a um poderoso instrumento político-organizacional e ao acesso a políticas públicas. (MARQUES; GOMES, 2013, p. 143).

A memória coletiva entra em cena nesse contexto por ser considerada uma fonte constitutiva de identidades e de direitos. Ela diz respeito aos acontecimentos que tiveram lugar na trajetória passada destes grupos, reconstruídos no presente por meio da linguagem. A partir dessas memórias, podemos enxergar além das experiências de vida familiar, a tradição oral, os ensinamentos ancestrais, as crenças, suas relações com o trabalho e com os diversos níveis de pertencimento social. Por isso a memória coletiva é tão importante na constituição dos direitos das comunidades tradicionais, pois permite conhecer fatos significativos que legitimam a construção de políticas de reparação histórica e de reconhecimento da diversidade.

2. METODOLOGIA

A metodologia do trabalho deu-se a partir de entrevistas que venho transcrevendo nas atividades como bolsista do projeto de extensão. Elas foram realizadas por bolsistas anteriores e a coordenadora do projeto, na Comunidade Quilombola Nicanor da Luz. Em meio ao contexto de Pandemia do Coronavírus, as atividades do projeto têm sido realizadas de forma remota, onde minha principal atividade é a transcrição de entrevistas e participação em grupos de estudos.

A Comunidade Quilombola Nicanor da Luz está localizada no Bairro Cancelão, à 10 km da cidade de Piratini, no Rio Grande do Sul. Ela é formada por aproximadamente 20 famílias e formalizou associação em 2016. Atualmente, luta por um espaço para construção da sua sede própria. O projeto vem atuando intensamente junto ao coletivo, por meio da assessoria ao grupo de mulheres artesãs, denominado Raízes Negras, assim como, da produção de documentários.

As entrevistas são importantes para a constituição de uma etnografia da intercientificidade, que segundo Paul Little (2010) é uma das metodologias mais adequadas para tratar da relação entre dois diferentes sistemas de conhecimento (aqui ele se refere a ciência moderna e os conhecimentos tradicionais). As entrevistas, as quais faço o trabalho de transcrever, trazem a trajetória de vida de diferentes mulheres moradoras da comunidade, onde relatam suas histórias, os impasses que sofreram durante os anos de vida, a relação com a família e outros sujeitos que constituem o grupo. Além disso narram como enxergam a comunidade

Nicanor da Luz, qual a importância da associação quilombola para elas, também falam sobre as diferentes expressões religiosas presentes na comunidade e como elas se relacionam entre si.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No trabalho de transcrição das entrevistas, a cada pessoa que tenho a oportunidade de ouvir, surgem inúmeras reflexões em torno da importância da memória coletiva e da identidade negra para a construção de um novo imaginário sobre si mesma e o coletivo do qual fazem parte.

Historicamente o povo negro é colocado em condição de marginalidade e discriminação pela supremacia branca. Não só o corpo físico é violentado e escravizado, mas o psíquico e espiritual também, ao ser construído um imaginário negativo sobre sua negritude. Além disso, acontece há centenas de anos um apagamento da história das comunidades negras, realizado não só pela elite branca como forma de dominação, mas também perpetrado por seus próprios integrantes em função do massacre físico, psíquico e espiritual que sofrem. Falar, lembrar, resgatar a memória ancestral coletiva não é algo ensinado a grupos marginalizados e discriminados. Grada Kilomba (2019) afirma que no “racismo, a boca se torna órgão de opressão por excelência” (p. 33) onde representa o que a elite branca quer e necessita: controlar.

Em muitas falas realizadas pelas mulheres entrevistadas foi perceptível, para mim, o silenciamento em relação às vivências racistas que já tiveram. Uma delas, ao perguntarem se já sofreu racismo durante sua formação do magistério, respondeu negativamente. Esse silêncio vai ser abordado por Pollak (1989) como uma resistência ao excesso de discursos oficiais. É como se ao falar de seu passado e das vivências ruins que se experienciou, acontecesse uma seleção daquilo que merece ser lembrado e aquilo que precisa ser esquecido. O silêncio sobre si próprio, ou sobre experiências coletivas degradantes, (POLLAK, 1989) pode ser considerado uma condição necessária para a convivência com o ambiente em que se está inserido. Segundo este autor, nas narrativas que as pessoas enunciam repetidamente deve ser encontrado um núcleo resistente, uma espécie de fio condutor que deve ser considerado como o “instrumento de reconstrução da identidade e não apenas como relatos factuais” (1989, p.13). Os relatos biográficos reconstruem acontecimentos que marcaram existências e trajetórias, através desse exercício de reconstrução de si mesmo o sujeito define o seu lugar social e suas relações com os outros.

Acredito que reconstruir a memória individual e coletiva é um processo muito doloroso para grupos sociais historicamente oprimidos. Por outro lado, a reconstituição das lembranças permite acessar processos coletivos que atualmente são importantes ao tratar da reivindicação de direitos e políticas reparatórias às comunidades quilombolas. Só conseguimos construir e lutar por políticas públicas de acesso e direitos ao conhecermos suas histórias.

Tendo em vista o acima colocado, pensamos que ainda tem muito o que resgatar junto aos integrantes da Comunidade Quilombola Nicanor da Luz. A reconstituição da memória permite que conheçamos os processos migratórios que viveram, as redes de relações e reciprocidade, os passos que cada um deu até integrar-se à Associação Quilombola. Resgatam saberes tradicionais, como o uso de ervas, além de mencionarem as formas de trabalho que pautam sua sobrevivência. A comunidade possui uma forma de organização própria, a relação das mulheres

com o artesanato é muito forte, e é ainda mais interessante e evidente a configuração coletiva da memória e da identidade negra.

4. CONCLUSÕES

Gostaria de concluir afirmando que a Extensão surge como uma grande via para o relacionamento entre a universidade e as comunidades quilombolas que constituem o projeto ao qual sou bolsista. Construir um envolvimento de mão dupla com as comunidades quilombolas é o caminho para a troca de saberes e inserção destes grupos no meio acadêmico como construtores de conhecimento e não como objetos de estudo.

Carvalho (2005) afirma que a extensão pode ser, neste sentido, um lugar chave nesse esforço de abertura e renovação, primeiro, ao reconectar-se com a sociedade; e depois, ao trazer os agentes sociais excluídos para dentro da universidade (2005, p. 145).

Sendo assim, entendemos a importância dessa relação entre universidade e as comunidades para o rompimento de imaginários eurocêntricos e racistas presentes no meio acadêmico, além disso afirmamos a necessidade da Extensão ser praticada em uma perspectiva dialógica, onde o enriquecimento de saberes é mútuo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARVALHO, José Jorge de. A extensão e os saberes não-ocidentais. In: CARVALHO, J. J. de. (org). **A Questão das Cotas no Ensino Superior**. São Paulo: Attar Editorial, 2005. Capítulo 5, p. 145-170.
- KILOMBA, Grada. A máscara: colonialismo, memória, trauma e descolonização. In: KILOMBA, G. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. Capítulo 1, p. 33-46.
- LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, Vol. IV (2), 2000, p. 333-354.
- LITTLE, Paul E. Os conhecimentos tradicionais no marco da intercientificidade. In: LITTLE, P. E (org). **Conhecimentos tradicionais para o Século XXI: etnografias da intercientificidade**. São Paulo: Annablume, 2010. p. 09-33.
- MARQUES, Carlos Eduardo. GOMES, Lílian. A Constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos: limites e potencialidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 28, nº 81, fevereiro, 2013, p. 137-153.
- MOURA, Clóvis. **Rebeliões na Senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1981.
- POLLAK. Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: vol. 2, n. 3, 1989. p. 03-15.